



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 8 do Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

1.1 CadÚnico:

Inscrição	Nome	Cargo
173000126	Ana Dayse Ferreira Dos Santos	Juiz de Direito Substituto
173000227	Danielly Maire Oliveira Da Costa	Juiz de Direito Substituto
173000502	Janyne Cavalcanti De Carvalho Tenorio	Juiz de Direito Substituto
173000453	Jonny Willy Monteiro Silva	Juiz de Direito Substituto
173000325	José Leandro Real Da Silva Lima Dos Santos	Juiz de Direito Substituto
173000110	Magno Batista Da Silva	Juiz de Direito Substituto
173000031	Patricia Cabral Lima	Juiz de Direito Substituto
173000147	Plinio Carneiro Costa	Juiz de Direito Substituto
173000049	Rila Catrine De Matos Silva	Juiz de Direito Substituto
173000123	Viviane De Lima Pereira	Juiz de Direito Substituto
173000264	Wallace Ferreira Alcantara	Juiz de Direito Substituto

1.2 Doador de Sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
173000241	Alexandra Carvalho	Juiz de Direito Substituto
173000257	Aluizio Da Silva Duarte Junior	Juiz de Direito Substituto
173000334	Amanda D Cássia Barbosa Da Silva	Juiz de Direito Substituto
173000102	Bruna Maria Souza Dos Santos	Juiz de Direito Substituto
173000607	Calebe Oliveira Bezerra Do Nascimento	Juiz de Direito Substituto
173000399	Camila Mariah Borges	Juiz de Direito Substituto
173000212	Cesar Chichon Biscaia	Juiz de Direito Substituto
173000134	Cristiane Quintino Rocon	Juiz de Direito Substituto
173000227	Danielly Maire Oliveira Da Costa	Juiz de Direito Substituto
173000487	Edna Urânia Pereira	Juiz de Direito Substituto
173000322	Fabricio Henrique Silva Hollatz	Juiz de Direito Substituto
173000292	Francisco Rafael Pereira Da Silva	Juiz de Direito Substituto
173000165	Ilton Antonio De Farias	Juiz de Direito Substituto
173000616	John Carlos Da Rosa	Juiz de Direito Substituto
173000598	Kamila Sarkis De Castro	Juiz de Direito Substituto
173000127	Karina Da Trindade Carvalho	Juiz de Direito Substituto
173000366	Liliane Cardoso Pianca	Juiz de Direito Substituto
173000498	Paulo Eduardo Santana Da Roza	Juiz de Direito Substituto
173000568	Philipe Gustavo De Alencar Aureliano	Juiz de Direito Substituto
173000206	Silvana Vieira Meira E Silva	Juiz de Direito Substituto
173000254	Vilson Pedro Nery	Juiz de Direito Substituto
173000190	Vinicius Alves Cabral	Juiz de Direito Substituto
173000207	Wagner Corrêa Da Silva	Juiz de Direito Substituto
173000264	Wallace Ferreira Alcantara	Juiz de Direito Substituto

1.3 Lei nº 948/2005:

Inscrição	Nome	Cargo
173000439	Erick Yuji Yamachi	Juiz de Direito Substituto
173000569	João Victor De Almeida Godoy	Juiz de Direito Substituto
173000453	Jonny Willy Monteiro Silva	Juiz de Direito Substituto
173000428	Leonardo Douglas Nascimento Serra	Juiz de Direito Substituto



Inscrição	Nome	Cargo
173000776	Letícia Carine Gualberto Reis Paula	Juiz de Direito Substituto
173000303	Rosilene Oliveira Brito	Juiz de Direito Substituto
173000008	Thiago Affarelli Alvarenga	Juiz de Direito Substituto
173000264	Wallace Ferreira Alcantara	Juiz de Direito Substituto

1.4 Necessidades Especiais Física, Auditiva e Visual:

Inscrição	Nome	Cargo
173000790	Flavia Regina Maia Gimenes	Juiz de Direito Substituto
173000436	Patricia Coelho Ribeiro	Juiz de Direito Substituto
173000264	Wallace Ferreira Alcantara	Juiz de Direito Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjap21>.

2.2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjap21>.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 21 de outubro de 2021

Fundação Getulio Vargas